



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 3916, DE 11 DE MAIO DE 2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0014345-36.2022.4.03.8000-SEI, resolve:

**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 4.º da EC n.º 103/2019, observados o § 6.º, inciso I, e o § 7.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURR** n.º 938, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/05/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8719375** e o código CRC **DFA2C640**.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 465, DE 9 DE MAIO DE 2022(\*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009978-96.2022.4.01.8008 -TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, ocupado pelo servidor YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 19/04/2022.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

(\*)Republikado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União de 10/05/2022, Seção 2, pág. 56

**ATO Nº 475, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato MARCOS VINICIUS LOPES, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, em cargo vago decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Marcelo Drummond de Oliveira.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO Nº 476, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato ANDRE ARAUJO DO PINHO, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, em cargo vago decorrente da exoneração de Victor Begnini Costa.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO Nº 477, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato JULIO ANDRADE PAULO, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em cargo vago decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Yuri Alexander Nogueira Gomes Nascimento.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO Nº 478, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata RENATA ANTUNES RIZZO MAGALHAES, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Sandra Noeme Ferreira Machado.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO Nº 480, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe. 0003601-06.2022.4.01.8010-TRF1, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Pará, em razão de desistência do estágio probatório, com recondução ao cargo de Auditor de Controle Externo-Direito, vinculado ao Tribunal de Constas do Estado do Pará, nos termos dos arts 29, I, e 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 25/04/2022.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO Nº 489, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007382-08.2018.4.01.8000, resolve:

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse no prazo legal, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990, a nomeação da candidata ELIARA CUNHA GONCALVES, realizada pelo ATO PRESI 359/2022, de 1º/04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2022, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO Nº 490, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007382-08.2018.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, e de acordo com a Lei 12.990/2014, c/c a Resolução 203/2015-CNJ, o candidato EDIVALDO SILVA DE SALES, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres, em decorrência da

aposentadoria de Ilma Pinheiro Lessa, cuja anterior nomeação, pelo Ato Presi TRF1-DICAP 358/2022, de 1º/04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2022, Seção II, foi tornada sem efeito pelo Ato Presi 489/2022, em razão da candidata não ter tomado posse no prazo legal.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**ATO PRESI Nº 497, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0000307-40.2022.4.01.8011, resolve:

Designar os seguintes magistrados para participarem do mutirão de audiências na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, todos sem prejuízo da jurisdição nas lotações de origem:

1. Juiz Federal CLÉCIO ALVES DE ARAUJO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, no período de 29/5 a 4/6/2022;
2. Juiz Federal FELIPE BOUZADA FLORES VIANA, da 2ª Vara Federal de Roraima, no período de 23/5 a 4/6/2022;
3. Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, no período de 23/5 a 4/6/2022; e
4. Juiz Federal PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA, no período de 23/5 a 4/6/2022.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 3.911, DE 5 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 1.417/2022 - TCU - 1.ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 15 de março de 2022, relativo ao Processo TC 001.499/2022-0, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0025010-87.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 1.129, de 14 de dezembro de 2017, publicado em 19 de dezembro de 2017 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CLAUDETE GOMES DA SILVA, RF n.º 1059, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei n.º 9.624/1998, a partir de 19 de dezembro de 2017, data da concessão inicial.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**ATO Nº 3.916, DE 11 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0014345-36.2022.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 4º da EC n.º 103/2019, observados o § 6º, inciso I, e o § 7º, inciso I, do referido artigo, ao servidor NILMAR BARROS BITTENCOURT, RF n.º 938, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Desª MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 1.169, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 0002515-46.2022.4.04.8000, resolve:

Incluir na fundamentação legal do Ato 218/2003, publicado no DJU(2) de 04/06/2003, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora CARMEM SUSANA COIMBRA DE FREITAS, matrícula 10350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o disposto no art. 190 da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei 11907/09, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/06/2021, data do diagnóstico da doença, conforme Laudo de Perícia Médica, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º da EC 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**ATO Nº 1.170, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000343-28.2022.4.04.8002, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor GIOVANI BUSS, matrícula 11211, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do disposto no art. 10, § 1º, inciso II, da EC 103/19, com proventos calculados e reajustados nos termos do art. 26, "caput", § 2º, inciso II, e § 7º, da referida Emenda Constitucional, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

